Prefeitura Municipal de Pradópolis
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 540
==========

de 30 de Agosto de 1990.

Dispõe sobre a denominação de vias públicas.

ORLANDO CORREA DA SILVA OMETTO, Prefeito Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e, em conformidade com o disposto no inciso XXV do art. 71 da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a abertura das vias públicas do loteamento popular "JARDIM BELA VISTA".

Considerando que nessas ocasiões são lembrados os nomes de pessoas falecidas e que tenham contribuído para o desenvolvimento do Município.

Considerando a necessidade de se dar nomes a essas vias públicas,

DECRETA:

Art. 1º = As ruas principais do loteamento popular "JARDIM BELA VISTA" passam a ter as seguintes denominações:

a) - RUA IVAN FERNANDES SARDÃO - primeira paralela a rua Antônio Garcia, do loteamento "Jardim Primavera" (ex-Rua 5)

b) - RUA WALTER ROSSI - primeira paralela a rua Ivan Fernandes Sardão (ex rua 4)

c) - RUA MARIA HELENA GUINDALINI FECHÉTIA - segunda paralela a rua Ivan Fernandes Sardão (ex-Rua 3)

d) - R. JOAQUIM MOLEIRO - terceira paralela a rua Ivan Fernandes Sardão (ex Rua 2)

e) - R. AUGUSTINHO JORGE DE MORAES - quarta paralela a rua Ivan Fernandes Sardão (ex-Rua 1)

Art. 2º = O prolongamento da rua São Martinho, a partir do Córrego do Cerrado até confrontar com o anel viário da rodovia SP-291, passa a denominar-se AVENIDA MONTE SERENO.

Art. 3º = Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS,
em 30 de Agosto de 1990.

ORLANDO CORREA DA SILVA OMETTO
= PREFEITO MUNICIPAL =

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura Municipal, afixado nos locais designados e encaminhado para arquivamento no Cartório de Registro Civil e Tabelionato, de acordo com os §§ 1.º e 4.º do artigo 88 da Lei Orgânica do Município (LOM).

Clovis Bronzatt
secretário